

DECRETO Nº 264/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal
em 01/11/2017
Secretário de Administração

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 178 de 13 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexistência do cargo de provimento em comissão de Educador (a) Físico nos quadros de Funcionários da Prefeitura-Municipal de Arenópolis;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 178/2015, de 13 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão (educadora física).

Art. 3º. Determino o retorno da servidora nomeada no decreto 178/2015 ao seu cargo de origem, devendo sua remuneração ser a do cargo para o qual fora investida por nomeação precedida do correspondente concurso público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, ao 1 (primeiro) dia do mês de novembro de 2.017.


FLAVIO JÚNIOR VILELA
Prefeito Municipal